



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Sexta-feira, 19 de dezembro de 2025

Edição nº 2556

Página 175 de 178



Louveira SP.

### RESOLUÇÃO CMAS Nº 18 de 17 de dezembro de 2025.

*“Dispõe sobre a abertura do sistema PMAS Web para inserção e aprovação do recebimento de recurso advindo do FEAS – Fundo Estadual de Assistência Social – para FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social de Louveira – para ações do Programa Superação SP - instituído pela lei estadual nº 18.176, de 8 de julho de 2025.”*

O CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS de Louveira/SP no uso de suas atribuições legais e considerando o Plano Municipal de Assistência Social vigente,

**CONSIDERANDO** o deliberado na reunião ordinária realizada dia 11 de dezembro de 2025, disposto na Ata nº 15/2025,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Ratificar a aceitação do recurso estadual no valor total de R\$ 1.557.500,00 (um milhão quinhentos e cinquenta e sete mil e quinhentos reais), referente às parcelas da etapa de Implantação no valor de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais) e etapa de Expansão de Serviços no valor de R\$ 807.500,00 (oitocentos e sete mil e quinhentos reais).

**Art. 2º** Registrar que os valores serão utilizados da seguinte forma:

R\$ 1.413.500,00 (um milhão quatrocentos e treze mil e quinhentos reais) para Proteção Social Básica;


E

R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais) para Proteção Social Especial de Média Complexidade.

**Art. 3º** Destacar que a divisão dos valores observa as diretrizes e metas do Plano Municipal de Assistência Social.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Louveira, 17 de dezembro de 2025.

  
Luzia Marques dos Santos Cecato  
Presidente CMAS

Rua Santo Lucato, 20 – Jardim 21 de Março, Louveira – CEP: 13.291-046 – Fone: 3878-4473  
Email: [cmas@louveira.sp.gov.br](mailto:cmas@louveira.sp.gov.br)